

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 04/2025.

Responsável pela demanda: Angelita Kava.	Cargo: Contadora.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição do certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e do certificado digital e-CPF A3 válido por 2 anos, conforme condições, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.	
Justificativa da necessidade: Justifica-se a aquisição dos certificados por serem necessários no desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal, para assinatura de documentos pela nova Presidente.	
Teixeira Soares/PR, 07 de janeiro de 2025.	
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.	

Venho por meio deste solicitar à Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para fornecer/prestar o objeto acima.

Recebi.

Encaminho à Procuradora Jurídica para opinar sobre a necessidade dessa contratação ter o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos e Termo de Referência (TR).

Teixeira Soares/PR, 07 de janeiro de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a sua solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 07 de janeiro de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VÁLIDO POR 1 ANO E CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VÁLIDO POR 2 ANOS.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Saldo da atual da dotação para o exercício 2025 – R\$ 65.000,00

Saldo Financeiro disponível – R\$ 20.000,00

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 13 de janeiro de 2025.



Angélica Káva  
Contadora

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 13 de janeiro de 2025.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

## DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação de empresa especializada para aquisição de certificados digitais, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2025 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 13 de janeiro de 2025.

  
Inês Apafecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 01/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.



**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os produtos deverão ser entregues em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 13 de janeiro de 2025.

  
Débora Maria Serenato,  
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 14/01/2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

## PARECER JURÍDICO N.º 01/2025

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de certificados digitais, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 04/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e Diário Oficial para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2025.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2025.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2025, requiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.



Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os produtos deverão ser entregues em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 14 de janeiro de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND	
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND	



Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**



**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 17/01/2025

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos.

Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://sertanopolis.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>, através da íntegra do Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: [compras@sertanopolis.pr.gov.br](mailto:compras@sertanopolis.pr.gov.br), até o prazo final de apresentação.

Sertanópolis, 14 de janeiro de 2025.

**ANA RUTH SECCO**

Prefeita Municipal

**ANDRÉ SOLANO SOUTO**

Coordenador Geral de Licitações

**Publicado por:**

André Solano Souto

**Código Identificador:**F8401F67

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. N.º 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, N.º320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular do Micro-ônibus Marcopolo/Volare W-L ON, Chasis: 93PB84936SC101993, com a finalidade de manter o veículo pertencente à frota do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis, em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais.

**VALOR:** R\$ 3.753,71 (três mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11(onze) meses

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Sertanópolis, 14 de Janeiro de 2025.

**GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**

Diretora Superintendente

**Publicado por:**

Jamily Karly da Silva Galindo

**Código Identificador:**97519F66

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
ANEXO 9**

Demonstrativo da Despesa por Funções			
Camara Municipal de Sulina		Dezembro de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA			
Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01 CÂMARA MUNICIPAL	01 Legislativa	63.875,31	63.875,31

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA	
Resumo	
Função	Despesa Executada
01 Legislativa	63.875,31

01 Legislativa	63.875,31
Total Geral	63.875,31

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Jan/2025, 07h e 43m.

**Publicado por:**

Jackson Roberto Schneider

**Código Identificador:**9E1D0ECC

**CÂMARA MUNICIPAL  
ANEXO 16**

Município: Sulina				
ESTADO DO PARANÁ		Demonstração da Dívida Fundada		
Dezembro de 2024				
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA				
Titulos	Saldos do Período Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	897,97	53.869,51	52.971,54	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	11.954,52	11.954,52	-
TOTAL	897,97	65.824,03	64.926,06	-

**Publicado por:**

Jackson Roberto Schneider

**Código Identificador:**7C326ADF

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
Nº 04/2024**

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência Nº 04/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** NA COMUNIDADE DO ALTO CAFÉ, EM ATENDIMENTO AO **INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4126900/2023**.

2. **ADJUDICAR** a favor da empresa **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **06.129.907/0001-31** o objeto da licitação acima no valor total de **RS 1.634.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e quatro reais)**.

Tapira, 14 de Janeiro de 2025.

**RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edner Joao Peres da Silva

**Código Identificador:**2A69316C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
01/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 17/01/2025

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos.

Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**6655C4C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**02/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares  
Modalidade de compra: Dispensa  
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
Tipo: Aviso de Contratação direta.  
Data de encerramento para recebimento das propostas: 17/01/2025  
Objeto: Aquisição de material de expediente  
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).  
Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)  
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**FDB721EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
EMPRESA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ: 04.368.898/0001-06  
VALOR ESTIMADO: R\$4.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DATA: 14/01/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**087DA82F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR  
OBJETO: TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
EMPRESA: O.I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ: 76.535.764/0001-43  
VALOR ESTIMADO: R\$3.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DATA: 14/01/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**D3862416

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021.  
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
CNPJ: 76.484.013/0001-45  
VALOR ESTIMADO: 2.500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DATA: 14/01/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**1F360F9E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO N.º 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AMANDA SIMONE ZAKRZEWSKI JACOMEL GONÇALVES NOMEADA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPIAS COMPLEMENTARES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada **AMANDA SIMONE ZAKRZEWSKI JACOMEL GONÇALVES**, portadora da CI RG n.º 10.136.920-0 SSP/PR e CPF n.º 074.741.639-77, para exercer o cargo Chefe do Setor de Medicina Preventiva e Terapias Complementares, símbolo de vencimento CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**DÊ-SE A POSSE**  
**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO No Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**C92D459F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO N.º 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SIMONE ALVES PINTO

## **EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 14/01/2025	Data de encerramento para recebimento das propostas: 17/01/2025	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</b> para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos.</p> <p>Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2025.

  
Presidente da Câmara Municipal

A empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA enviou proposta via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 01/2024, assim como as empresas SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, EFETIVA PREMIUM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA e AR CERTIRATI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND	R\$ 175,00
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND	R\$ 305,00

Razão social:	<b>EFETIVA PREMIUM CERTIFICADO DIGITAL LTDA.</b>
CNPJ:	<b>34.797.814/0001-10</b>
Endereço:	<b>Rua General Carneiro, 66A sala 02 - Centro Bairro Centro - Formiga/MG CEP 35.570-002</b>
Valor global da proposta:	<b>R\$ 480,00</b>
Validade da proposta:	<b>10 dias</b>
Informações bancárias em nome da empresa:	<b>CHAVE PIX CNPJ: 34.797.814/0001-10 Banco Sicoob – Efetiva Certificado Digital</b>
<b>Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.</b>	

**Formiga 16 de janeiro de 2025**

**KETLYN CRISTINE DIAS** Assinado de forma digital por KETLYN  
**ALMEIDA:15124695641** CRISTINE DIAS ALMEIDA:15124695641  
Dados: 2025.01.16 13:44:11 -03'00'

**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**

A,  
**Câmara Municipal de Teixeira Soares**

**ID N° 32150671022**

**RAZÃO SOCIAL:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**IE:** 52206731844

**CNPJ:** 21.308.480/0001-22

**Ins. Municipal:** 20.198.893-3

**Ins. Estadual:** 6788408

**Endereço:** Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança,  
CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.

**Fone:** 11 3504-8750

**E-mail:** licitacoes@rpcd.com.br

**Banco:** Banco do Brasil **Agência nº** 3388 **Conta Corrente nº** 7505-1

**Contato:** Nikely Gomes Figueiredo **CPF:** 033.159.391-28 **RG:** 950320 SSP/TO

**PROPOSTA COMERCIAL  
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Objeto:</b>					
	<b>Item:</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>1</b>	<b>Certificado digital e-CNPJ A1 Validade de 12 meses.</b> Instalação direta no computador, válido por um ano	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	<b>2</b>	<b>Certificado digital e-CPF A3 Validade 24 meses</b> Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
<b>Valor total:</b> Trezentos e noventa reais;				<b>R\$ 390,00</b>	

- **Marca/Modelo do Certificado:** Soluti – ICP-Brasil;
- **Prazo de Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

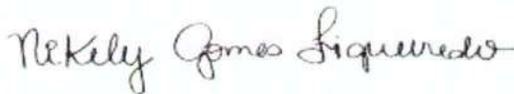
- **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento ou documento equivalente Empenho/Ordem de serviço.
- **Condições de entrega:** O atendimento será realizado preferencialmente via remota (**emissão online e/ou videoconferência**) desde que atendidos os requisitos da ICP-Brasil.  
**Obs:** Na impossibilidade de atendimento de forma online (videoconferência) para validação e emissão dos certificados, a contratada irá dispor do atendimento de forma presencial nas dependências do contratante em (Teixeira Soares PR) mediante solicitação e agendamento prévio a qual nosso agente de registro irá se deslocar para prestação do serviço e emissão de (2) certificados.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.  
O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento dos produtos. O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/Pix ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- **Suporte:** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, durante todo o ciclo de validação do produto; O SUPORTE TÉCNICO poderá ser realizado por telefone, e-mail, abertura de chamados on-line, em horário comercial das 9h às 18h, em língua portuguesa do Brasil; as mensagens enviadas sábados, domingos e feriados serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.
- **Garantia:** A garantia será prestada pela CONTRATADA, imediatamente após a emissão do seu aceite definitivo pela contratante, e inclui a substituição sem custos para os clientes, dos dispositivos que apresentarem defeitos ou falhas de funcionamento, por novos dispositivos originais ou de características e qualidade iguais ou superiores a estes, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da contratante à CONTRATADA, Garantia mínima de (12 meses) para o item 1 e (24 meses) para o item 2.

**Observações:** Declaramos que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta dispensa de licitação. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, frete e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Orçamento

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AR RP CERTIFICAÇÃO	<b>CNPJ:</b> 21.308.480/0001-22
<b>NOME FANTASIA:</b> AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12	
<b>BAIRRO:</b> Jardim Nova Esperança	<b>CIDADE:</b> Goiânia
<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 74.465-100
<b>TELEFONE:</b> (11) 3504-8750	<b>E-mail:</b> licitacoes@rpcd.com.br
<b>Banco:</b> Banco do Brasil <b>Agência nº</b> 3388 <b>Conta Corrente nº</b> 7505-1	
<b>Responsável Contratual:</b> Nikely Gomes Figueiredo <b>Função:</b> Procuradora <b>Telefone:</b> (11) 3504-8750 <b>E-mail:</b> licitacoes@rpcd.com.br <b>RG:</b> 950320 SSP/TO   <b>CPF:</b> 033.159.391-28	
<b>FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO</b>	
<b>O empenho deverá ser enviado através do link abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <a href="https://service-help.inf.br/rpcd">https://service-help.inf.br/rpcd</a></li></ul>	

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



**Nikely Gomes Figueiredo**  
**Procuradora**

**21.308.480/0001-22**  
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
AV CENTRAL, nº 1133 - QD.1-A Lt. 12 -  
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100  
GOIÂNIA/GO

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND	<b>R\$166,50</b>

02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND	<b>RS144,00</b>
----	------------------------------	----	---	-----	-----------------

Razão social:	<b>SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA</b>
CNPJ:	<b>34.979.098/0001-92</b>
Endereço:	<b>Rua Uruguai, nº223 - Sala 1304 – Centro/Itajaí -SC</b>
Valor global da proposta:	<b>R\$310,50</b>
Validade da proposta:	<b>60 DIAS</b>
Informações bancárias em nome da empresa:	<b>Banco: SICOOB Agência: 3119 Conta: 701257-8</b>
<b>Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens. = SIM</b>	

**Balneário Camboriú, 16 de Janeiro de 2025.**

MARCELO RODRIGUES  
CHAVES:08322027621

Assinado de forma digital por  
MARCELO RODRIGUES  
CHAVES:08322027621  
Dados: 2025.01.16 16:17:56 -03'00'

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano e certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado digital e-CNPJ A1	01	Instalação direta no computador, válido por um ano	UND	169,90
02	Certificado digital e-CPF A3	01	Instalação em token próprio, sem necessidade da aquisição de novo token, válido por dois anos	UND	239,80 com o token

Razão social:	AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ:	51.026.619/0001-06
Endereço:	Rua XV de Novembro , 931 Centro
Valor global da proposta:	429,80
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	PIX: 51.026.619/0001-06 Banco Sicoob Agencia: 4368 C/C: 94.474-2
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

IRATI, 16 de JANEIRO de 2025.

**LUIZ ROBERTO  
COUTINHO:711418  
39920**

Assinado de forma digital por LUIZ  
ROBERTO COUTINHO:71141839920  
Dados: 2025.01.16 11:14:36 -03'00'

**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Escolhe-se a empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou o item na forma desejada pela Administração, assim como apresentou o menor preço;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob o aspecto econômico, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução do serviço.

Encaminho este processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2025.

~ ~  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.979.098/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R URUGUAI</b>	NÚMERO <b>223</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1304 EDIF MANHATTAN OFFICE</b>
--------------------------------	----------------------	---

CEP <b>88.302-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@CMPIRES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3329-2050</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 15:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 34.979.098/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:14 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **0C6D.7B27.2197.AA95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.979.098/0001-92  
**Razão Social:** SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** - RUA URUGUAI 223 SALA 1304 EDIF MANHATTAN OFFIC / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2025 a 09/02/2025

**Certificação Número:** 2025011101135766766030

Informação obtida em 17/01/2025 15:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.979.098/0001-92

Certidão n°: 3225440/2025

Expedição: 17/01/2025, às 15:38:10

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.979.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
74425/2024	01/11/2024	30/01/2025	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	34.979.098/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
352446	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: URUGUAI, 223	Complemento: SALA 1304 EDIF. MANHATTAN OFFICE
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-200

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2474425N9977D15**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **34.979.098/0001-92**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140405465107**  
Data de emissão: **26/12/2024 17:42:02**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/06/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 17/01/2025 15:41:22

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

34.979.098/0001-92

**NOME EMPRESARIAL:**

SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCELO RODRIGUES CHAVES

**Qualificação:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

CERTIFICA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

NEITOR LIMIRIO PIRES

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2025 às 15:37 (data e hora de Brasília).



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 34.979.098/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:43:25 do dia 17/01/2025 , com validade até o dia 16/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hu5dbuk4Y8svynK22gTj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Silva Pires, portador do Documento de Identidade (RG) nº MG-12.634.768, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 088.606.676-07, a qual recebe em transferência nesta data, a título oneroso:

- ✓ 5.000 (Cinco Mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), no valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), da sócia SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA, a qual SE RETIRA DA SOCIEDADE;

3.2 A sócia SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA, se retira da sociedade, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

3.2.1 A sócia expressamente dispensa a realização de balanço especial extraordinário da sociedade para o levantamento da situação patrimonial da sociedade e eventual apuração do valor patrimonial das quotas sociais cedidas e transferidas, renunciando ao disposto no art.1.031, da Lei nº 10.406/2002.

3.3 Em razão da alteração havida, o CAPITAL SOCIAL, que permanece inalterado no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), representado por 5.000 (Cinco Mil) cotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real), ficando da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	UNIT.	TOTAL	PERC. %
CERTIFICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A	5.000	R\$1,00	R\$5.000,00	100,00 %
<b>TOTAL---</b>	<b>5.000</b>		<b>R\$5.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

3.4 A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **MARCELO RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11/08/1987, natural de Formiga/MG, filho de Antônio Rodrigues Chaves e Maria Helena Souto Chaves, portador do Documento de identidade (RG) nº MG-11.372.217, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF de nº 083.220.276-21, residente e domiciliado à Rua Barcelona, nº 173, bairro: Nossa Senhora de Lourdes, em Formiga/MG, CEP 35572-136, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e

11/09/2024



Certifico o Registro em 11/09/2024  
 Arquivamento 20248676865 de 11/09/2024 Protocolo 248676865 de 19/08/2024 NIRE 26202794735  
 Nome da empresa SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 129738469857620



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024  
 Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215  
 Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 324684679795140  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2024



htp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq88b5m0y6j4kx116va4chavez2=blvYHk0tZwACXK14Pdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860667607-HERTON LIMERIO PIRES|08322027621-MARCELO RODRIGUES CHAVES  
 08807623911-SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA

municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

3.5 Para uma melhor visualização e compreensão das disposições do contrato social, opera-se uma reestruturação de seu texto, com a inclusão de cláusulas, o desmembramento de outras, bem como a ampliação da explicação contida em algumas das disposições, nos termos a seguir delineados, pelo que passa a transcrever.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ N°34.979.098/0001-92**

**CERTIFICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.067/0001-34, Nire 31300124541, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 111, bairro: Centro, em Formiga/MG, CEP 35570-090, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. HEITOR LIMIRIO PIRES, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado à Via de Acesso Condomínio Solar, nº 53, Centro, Formiga – Minas Gerais, CEP 35570-113, nascido aos 01/07/1989, natural de Formiga/MG, filho de Maurício Pires e Heloísa Guimarães Silva Pires, portador do Documento de Identidade (RG) nº MG-12.634.768, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 088.606.676-07;

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de **SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** e adota nome fantasia de: **SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, que será empregada em todos os negócios sociais.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede à Rua Uruguai, 223, sala 1304, Edifício Manhattan Office, bairro: Centro, em Itajai/SC – CEP: 88302-200.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da matriz é: Serviços combinados de escritório de apoio administrativo. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

11/09/2024



Certifico o Registro em 11/09/2024  
Arquivamento 20248676865 de 11/09/2024 Protocolo 248676865 de 19/08/2024 NIRE 26202794735  
Nome da empresa SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129738469857620



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024  
Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215  
Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 324684679795140  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c13q88b5wmy6j4k0116vA4chave2=blvYHroZxwAcxck14fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0886067607-HEITOR LIMIRIO PIRES|08322027621-MARCELO RODRIGUES CHAVES  
08807623811-SOLANGE BENDJIN HERBERT DE SOUZA

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



**Cláusula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIO	COTAS	UNIT.	TOTAL	PERC. %
CERTIFICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A	5.000	R\$1,00	R\$5.000,00	100,00 %
<b>TOTAL...</b>	<b>5.000</b>		<b>R\$5.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **MARCELO RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11/08/1987, natural de Formiga/MG, filho de Antônio Rodrigues Chaves e Maria Helena Souto Chaves, portador do Documento de identidade (RG) nº MG-11.372.217, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF de nº 083.220.276-21, residente e domiciliado à Rua Barcelona, nº 173, bairro: Nossa Senhora de Lourdes, em Formiga/MG, CEP 35572-136, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Cláusula Sétima:** O administrador não sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-tjg88b5m0y6jh4kd116vAcchave2-d1vYHRot-zkxAGxCR1:4FJLw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0880667607-HEITOR LINDRHO PIRES|08322027621-MARCELO RODRIGUES CHAVES  
 08807623811-SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA

11/09/2024



Certifico o Registro em 11/09/2024  
 Arquivamento 20248676865 de 11/09/2024 Protocolo 248676865 de 19/08/2024 NIRE 26202794735  
 Nome da empresa SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 129738469857620



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
 Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024  
 Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215  
 Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 324684679795140  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2024





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1jg8Rb5WmY6jh4Kd1i6vAkchava2=divYHroZkWAGXK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0886067607-HEITOR LIMIRIO PIRES|08322027621-MARCELO RODRIGUES CHAVES  
08807623811-SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA

Itajai/SC, 29 de julho de 2024.

**SÓCIA ADMITIDA:**

**CERTIFICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A**  
Presidente: Heitor Limirio Pires

**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:**

**Marcelo Rodrigues Chaves**

**SÓCIA RETIRANTE:**

**SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA**

11/09/2024



Certifico o Registro em 11/09/2024  
Arquivamento 20248676865 de 11/09/2024 Protocolo 248676865 de 19/08/2024 NIRE 26202794735  
Nome da empresa SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129738469857620



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024  
Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215  
Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 324684679795140  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	248676865 - 19/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 26202794735  
CNPJ 34.979.098/0001-92  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024  
SOB N: 20248676865

**EVENTOS**

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20248676865  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248676865

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CpF: 08322027621 - MARCELO RODRIGUES CHAVES - Assinado em 04/09/2024 às 11:49:43

CpF: 08807623811 - SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA - Assinado em 09/09/2024 às 12:31:39

CpF: 08860667607 - HÉTOR LIMIRIO PIRES - Assinado em 10/09/2024 às 09:30:14

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

1

11/09/2024



Certifico o Registro em 11/09/2024  
Arquivamento 20248676865 de 11/09/2024 Protocolo 248676865 de 19/08/2024 NIRE 26202794735  
Nome da empresa SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 129738469857620

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215

Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324684679795140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



242216226

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	242216226 - 11/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42208702215  
CNPJ 34.979.098/0001-92  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024  
SOB N: 42208702215

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08322027621 - MARCELO RODRIGUES CHAVES - Assinado em 11/09/2024 às 14:46:59

Cpf: 08807623811 - SOLANGE BENDLIN HERBERT DE SOUZA - Assinado em 11/09/2024 às 16:48:27

Cpf: 08860667607 - HEITOR LIMIRIO PIRES - Assinado em 11/09/2024 às 14:57:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 42208702215 Protocolo 242216226 de 11/09/2024 NIRE 42208702215

Nome da empresa SOLUÇÃO ID CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324684679795140

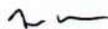
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2024

## **DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2025.



**Juliano Sluçarz,**

**Agente de Contratação.**

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 17 de janeiro de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER JURÍDICO N.º 07/2025**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de certificados digitais, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 04/2025.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 20 de janeiro de 2025.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VÁLIDO POR UM ANO E DO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VÁLIDO POR 2 ANOS.

EMPRESA: SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 34.979.098/0001-92

VALOR: R\$310,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DATA: 20/01/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 nos diários oficiais;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 20 de janeiro de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025**

CONTRATADA	TD A ENGENHARIA LTDA
CNPJ	36.316.345/0001-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTER APROVAÇÃO JUNTO A COPEL E A EXECUTAR A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA O LOTEAMENTO OS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR
LICITAÇÃO	Concorrência N.19/2024
VALOR	79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA	17 de janeiro de 2026 - FORO: Comarca de São João - PR

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**472920AF

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**01/2025**

Fundamentado no Art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA FTD S.A, CNPJ 61.186.490/0009-04 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO SIM, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2025”.

**Contratante:** Município de SULINA-PR

**CNPJ:** 80.869.886/0001-43

**Contratada:** EDITORA FTD S.A.

**CNPJ:** 61.186.490/0009-04

**Vigência:** DE 20/01/2025 a 20/01/2026

**Valor:** R\$170.692,00 (Cento e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais)

**Fundamento:** Art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021. Sulina/PR, 20 de janeiro de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**7A6EC166

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025**

CONTRATADA	EDITORA FTD S/A
CNPJ	61.186.490/0009-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA FTD S.A, CNPJ 61.186.490/0009-04 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO SIM, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2025
LICITAÇÃO	Inexigibilidade N.1/2025
VALOR	170.692,00 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA	20 de janeiro de 2026 - FORO: Comarca de São João - PR

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**F48A944B

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº**  
**140/2024**

**Contratada:** DJE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 53.711.520/0001-79. **OBJETO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como DJE TERRAPLANAGEM LTDA, passando a ser denominada a razão social como JP TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 53.711.520/0001-79 e a sede que era no Município de Dois Vizinhos/PR passa a ser São João/PR. **Fundamento:** Art. 136, III da Lei nº 14.133/2021. Sulina/PR, 20 de janeiro de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**09FEFB64

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VÁLIDO POR UM ANO E DO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VÁLIDO POR 2 ANOS.

EMPRESA: SOLUCAO ID CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 34.979.098/0001-92

VALOR: R\$310,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DATA: 20/01/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**F640F4B8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

SERVIDOR MARCELO MENDES RODRIGUES  
NOMEADO NO CARGO DE DIRETOR DE  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **MARCELO MENDES RODRIGUES**, portador do CI RG nº 034.412.669-27 SSP/PR e CPF nº 034.412.669-27, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Esporte e Lazer, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**DÊ-SE A POSSE**  
**CRIE-SE FICHA FUNCIONAL E PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE PRAXE.**

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**0BB492BD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SERVIDORA SIMONE ALVES PINTO